



# ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR

CNPJ: 35.546.205/0001-51



## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 023/2024 – ABEMIL TIANGUÁ/CE

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR - ABEMIL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Edifício Liberty Mall, SCN Quadra 2, Bloco D, Torre B, salas 1201 a 1204 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.077-900, inscrita no CNPJ sob o nº 35.546.205/0001-51, torna pública a abertura de Processo Seletivo Externo – PSE para a seleção de potenciais ocupantes de cargo e funções descritos no presente edital, conforme termos a seguir, RESOLVE.

### I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO NO PSE

1.1 São requisitos mínimos gerais para ocupar as vagas abaixo:

Nº DE VAGAS	CARGO	ESCOLARIDADE DE MÍNIMA	SALÁRIO BASE (BRUTO)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL DE TRABALHO
01 (+CR)	Monitor de Escola Cívico- Militar (segmento masculino)	Nível Médio Completo	R\$ 2.558,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais).	Disponibilidade para trabalhar 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	Escola Municipal Cívico-Militar Marcella M <sup>a</sup> III Guasque Bento (Tianguá-CE)

1.1.1. O PSE de que trata este edital será conduzido sob a responsabilidade da Diretoria Educacional da ABEMIL, a quem cabe a observação das normas institucionais e disposições legais vigentes.

1.1.2. O Cadastro Reserva (CR) será igual ao número de vagas e às condições estabelecidas na tabela do item 1.1.

### II – DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Observada a capacidade técnica, são requisitos específicos para ocupar as vagas:

2.1.1. O candidato ao cargo de Monitor de Escola Cívico-Militar deverá ter prestado o serviço militar em qualquer das Forças Armadas ou Forças Auxiliares, estando na Reserva Remunerada ou Não-Remunerada.

2.1.3 O perfil desejado, para o referido cargo, será constituído pelas qualificações técnicas e comportamentais necessárias ao exercício das funções descritas no Estatuto da ABEMIL, nos Regulamentos das Escolas Cívico-Militares e outras normas pertinentes e aplicáveis.

2.2. Regime de trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.



# ABEMIL

## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR

CNPJ: 35.546.205/0001-51



### 2.3. Descrição Sumária das Funções:

**2.3.1 Monitor de Escola Cívico-Militar:** Estimular o sentimento de amizade e solidariedade entre os alunos; Atuar na área educacional, particularmente no desenvolvimento de atitudes e valores, em consonância com as demais áreas da escola; Controlar a frequência dos alunos na escola; contribuir para a formação ética, moral, afetiva, social e simbólica dos alunos; conhecer e pautar os seus comportamentos e atitudes conforme as Normas de Conduta do Corpo Educacional e assegurar o cumprimento das Normas de Aplicação de Medidas Educacionais aos estudantes; Procurar resolver os conflitos entre os alunos no ambiente escolar, com base no diálogo e na negociação; Lançar as ocorrências dos alunos no sistema de gestão educacional; Zelar por sua conduta pessoal e profissional, a fim de servir de exemplo para os discentes e demais profissionais da escola; Exercer o acompanhamento da conduta do aluno e atuar, preventivamente, na correção de comportamentos inadequados de maneira compatível com a idade dos discentes; Orientar aos alunos sobre a relevância de datas cívicas e outras julgadas importantes; Participar na execução do Projeto Valores da escola; Respeitar o Estatuto da Criança e do Adolescente; Realizar a apuração de faltas comportamentais e atitudinais; Participar das reuniões de entrega de boletins, colaborando com as atividades educacionais da escola e transmitir informações sobre os alunos; Proporcionar aos alunos acolhimento e oportunidades de diálogo, aspectos necessários ao seu desenvolvimento; Orientar, acompanhar e motivar os alunos a se dedicarem às atividades escolares; Tratar com respeito os alunos e os demais profissionais da escola; Desenvolver nos alunos o espírito de civismo e patriotismo, estimulando o culto aos símbolos nacionais; Acompanhar os alunos por ocasião de representações externas, como jogos, passeios, visitas culturais, entre outros, zelando pela segurança e pelo comportamento adequado; Manter o Comandante da Gestão Educacional informado quanto às principais ocorrências das suas turmas de alunos; Compartilhar com os demais monitores as experiências vivenciadas com as suas turmas para o aprimoramento da Gestão Educacional; Manter-se bem uniformizados e com boa apresentação pessoal; acompanhar a entrada e a saída dos alunos na escola; ser pontual e assíduo nas atividades escolares; Participar das capacitações propostas pela escola e empenhar-se no seu preparo profissional; Conduzir as formaturas diárias dentro das suas turmas e auxiliar na preparação e execução das formaturas gerais; Ensinar os movimentos de ordem unida, os sinais de respeito e a correta utilização dos uniformes aos alunos previsto no Guia do Estudantes e do Responsável; Ensinar o Hino Nacional e o Hino à Bandeira aos alunos, além de outros hinos e canções; Acompanhar as atividades do Chefe de Turma; Elogiar os alunos por atitudes positivas, preocupando-se em não desmerecer os demais; Conferir a presença dos alunos após receber a apresentação da turma pelo seu respectivo chefe; Acompanhar as turmas durante os deslocamentos para sala de aula e outras atividades escolares; Confeccionar as escalas de chefes e subchefes de turma; Registrar em documento próprio as faltas disciplinares ou qualquer outro fato relevante; Garantir que todos os alunos tomem conhecimento das orientações, informações e avisos, sempre que for necessário conversar com um aluno reservadamente, fazê-lo acompanhado de outro monitor; Manter uma relação de camaradagem com os alunos e alunas, de forma respeitosa e condizente com a função; Coordenar e





# ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR

CNPJ: 35.546.205/0001-51



acompanhar as refeições dos alunos; Realizar rondas nas dependências escolares com a finalidade de verificar se alunos estão faltando à alguma atividade sem autorização, orientando-os a comparecer à atividade o mais rápido possível; Manter-se adequadamente uniformizado, tendo uma boa apresentação pessoal, sendo pontual e assíduo em todas as atividades escolares nas quais se fizer presente.

2.4 Sobre o salário indicado nas DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, sofrerão os abatimentos obrigatórios previstos legalmente. O valor do salário será confirmado somente no momento da contratação, ocasião em que o candidato será informado, antecipadamente, caso o valor seja diferente do indicado neste edital.

### III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição neste PSE deverá ser realizada entre os dias **29 de agosto, a partir das 8h e 04 de setembro de 2024, até 23h59m**, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente pelo website [www.abemil.org.br](http://www.abemil.org.br), devendo a documentação ser enviada no espaço próprio destinado a esse fim. Nesse período, o candidato deverá realizar a inscrição pelo formulário on-line, anexando juntamente a documentação abaixo relacionada as seguintes cópias:

- 3.1.1 Registro de Identidade com foto e CPF;
- 3.1.2 Documentos que comprovem os requisitos dos subitens de 2.1 do presente Edital;
- 3.1.3 Comprovante de escolaridade exigido no Edital;
- 3.1.4 Currículo;
- 3.1.5 Certidão de Antecedentes criminais.

3.2 A Certidão de Antecedentes Criminais poderá ser emitida pelo candidato no website da Polícia Federal no link: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>.

3.3 Será permitida apenas uma inscrição por candidato e, caso ocorra mais de uma, será considerada a última inscrição.

### IV – DAS FASES DA SELEÇÃO

#### 4.1 Primeira Fase.

4.1.1 A primeira fase consistirá em atividades internas e administrativas da ABEMIL compreendendo a elaboração do Edital.

#### 4.2 Segunda Fase.

4.2.1 A segunda fase consistirá na Divulgação do Edital por todos os meios disponíveis.

#### 4.3 Terceira Fase.

4.3.1 A terceira fase consistirá nas inscrições on-line, com o preenchimento do formulário próprio e envio da documentação e exigida.



# ABEMIL

## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR

CNPJ: 35.546.205/0001-51



### 4.4 Quarta Fase.

4.4.1 A quarta fase consistirá na verificação das informações prestadas pelo candidato nos documentos preenchidos e entregues, bem como a análise de vida pregressa, sendo de caráter eliminatório.

4.4.2 Somente os candidatos aprovados nessa fase poderão ser chamados a participar da entrevista não presencial (on-line).

4.4.3 A divulgação dos candidatos pré-selecionados será publicada no dia **06 de setembro de 2024**, via internet, no endereço: [www.abemil.org.br](http://www.abemil.org.br), no link processo seletivo.

4.4.4 Os candidatos eliminados, caso ocorra por inconsistências nas informações ou documentação, poderão participar das próximas seleções, desde que sanadas as irregularidades.

### 4.5. Quinta Fase.

4.5.1 Os candidatos passarão por avaliação de caráter discricionário, que incluirá entrevista não-presencial a ser realizada pela Diretoria Educacional e/ou pelo Corpo Técnico da ABEMIL.

4.5.2 A entrevista não-presencial (On-line) ocorrerá no dia **10 de setembro de 2024**, e será por videoconferência. Uma segunda entrevista presencial será realizada pela Equipe Técnica da ABEMIL, podendo ocorrer durante a capacitação dos selecionados ou, na falta desta, será efetuada pelo Comandante do Corpo Educacional, sendo ambos de caráter eliminatório. Os horários serão informados oportunamente através do site [www.abemil.org.br](http://www.abemil.org.br).

4.5.3 As entrevistas em tela irão considerar a aptidão do candidato, considerando os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao exercício do cargo, descritos abaixo, podendo ser realizadas em grupo e/ou individualmente, a critério da equipe técnica da ABEMIL.

4.5.4 São desejáveis as seguintes habilidades e atitudes do Corpo Educacional:

4.5.4.1 Monitore(a)s de Escola Cívico-Militar: Habilidades: boa comunicação; bom relacionamento interpessoal; capacidade de mediar conflitos; liderança; prudência; criteriosidade; tato; capacidade de organização e raciocínio lógico. Atitudes: proatividade; comprometimento; confidencialidade e empatia.

4.5.5 Os resultados dos(as) candidatos(as) classificados(as) na entrevista não-presencial, para próxima fase, serão publicados no website da ABEMIL ([www.abemil.org.br](http://www.abemil.org.br)) no dia **13 de setembro de 2024**.

### 4.6 Sexta Fase.

4.6.1 A sexta fase consistirá de entrevista presencial com o Comandante da Unidade de Ensino e/ou Equipe Técnica da ABEMIL, **com data a definir**, assim como, o curso de capacitação,





# ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR

CNPJ: 35.546.205/0001-51



adaptação e treinamento a ser oferecido pela ABEMIL na localidade onde os contratados trabalharão.

4.6.2 Na ocasião, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida, conforme discriminado no item 3.1 deste Edital.

4.6.3 O Resultado Final do(s) candidato(s), classificado(s) para contratação, será publicado no website da ABEMIL: [www.abemil.org.br](http://www.abemil.org.br).

## V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato que desistir do processo seletivo, em qualquer fase, deverá fazê-lo por escrito à Diretoria Educacional.

5.2 A falsidade de qualquer informação, por parte do candidato, implicará no cancelamento da inscrição e/ou da aprovação da habilitação.

5.3 Na hipótese de insatisfação com o resultado em qualquer das fases, o interessado poderá protocolar recurso na Diretoria Educacional, endereçado ao Presidente da ABEMIL, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, no horário das 08h às 17h (horário de Brasília-DF).

5.4 A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas para trabalho em escola cívico-militar no município de Tianguá/CE. A ABEMIL não arcará com qualquer despesa e não pagará qualquer ajuda de custo para os candidatos, sejam, por exemplo, de deslocamento, alimentação, hospedagem ou qualquer outro tipo de remuneração em nenhuma das fases do presente PSE. Reforça-se: os candidatos selecionados para contratação deverão providenciar seu deslocamento e acomodações no município de Tianguá/CE para a prestação dos serviços, às suas expensas.

5.5 Em observância ao que prevê a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), todos os dados coletados dos candidatos serão tratados e usados exclusivamente para o contexto de realização deste PSE. Os dados dos candidatos não selecionados serão descartados. Ao participar do PSE, o candidato concorda com o tratamento dos seus dados nas condições expostas em tela.

5.6 Demais informações poderão ser obtidas através do E-mail: [abemil.selecao@gmail.com](mailto:abemil.selecao@gmail.com).

Brasília-DF, 26 de agosto de 2024.

**DAVI LIMA SOUSA - Capitão R1/EB**  
Presidente da ABEMIL



# ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR  
CNPJ: 35.546.205/0001-51



## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 023/2024 – ABEMIL TIANGUÁ/CE

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO		
DIA	FASE	ATIVIDADE
28 AGO 2024	2ª Fase	- Divulgação do Edital
29 AGO A 04 SET 2024	3ª Fase	- Inscrições on-line
05 SET 2024	4ª Fase-	- Análise das fichas de inscrição e dos documentos apresentados - Pré-seleção dos candidatos
06 SET 2024		- Divulgação dos candidatos pré-selecionados
10 SET 2024	5ª Fase-	- Entrevistas dos candidatos pré-selecionados (on-line)
11 SET 2024		- Análise das Entrevistas
13 SET 2024		- Divulgação do Resultado Parcial
A definir	6ª Fase	- Entrevista presencial com a Equipe Técnica da ABEMIL na própria ECIM; - Capacitação dos Candidatos Selecionados; - Atividades administrativas.
	Resultado Final e Contratação	



# ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR

CNPJ: 35.546.205/0001-51



## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Cargo Pretendido:

### DADOS PESSOAIS

2. Nome:

3. Sexo: Masc ( ) Fem ( )

4. RG:

5. CPF:

6. Data de Nasc:

7. Naturalidade:

8. Endereço:

9. Telefone(s):

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

10. Escolaridade:

11. Curso(s):

12. Instituição:

13. Cidade:

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

14. Força Armada /Auxiliar em que serviu:

15. Organização Militar/Cidade:

16. Período:

17. Posto ou Graduação:

18. Cursos Militares:

.....  
.....

19. Funções Desempenhadas:

.....  
.....  
.....

Nome Completo